



A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA PREPARAÇÃO EMOCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA A ADOÇÃO

THE ROLE OF THE PSYCHOLOGIST IN THE EMOTIONAL PREPARATION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS FOR ADOPTION

Caroline Mees Alexandre¹

Ana Roberta Prado Montanher²

¹Aluno do curso de Psicologia das Faculdades Integradas de Bauru – FIB

carolinem.alexandre@gmail.com

²Orientadora e Docente do curso de Psicologia das Faculdades Integradas de Bauru – FIB

montanher_arp@hotmail.com

Resumo: A adoção constitui um processo complexo, marcado por intensas demandas emocionais decorrentes de trajetórias permeadas por abandono, violência e sucessivas rupturas de vínculos. Crianças e adolescentes que vivenciam a destituição do poder familiar e longos períodos em acolhimento institucional enfrentam impactos subjetivos e significativos, como medo, insegurança, desconfiança e dificuldades na formação de novos vínculos afetivos. Nesse contexto, a atuação do psicólogo torna-se fundamental ao oferecer escuta qualificada, mediação afetiva e intervenções que favoreçam a elaboração simbólica das experiências traumáticas. A revisão de literatura analisou quinze artigos publicados entre 2015 e 2025, os quais evidenciam que, embora a legislação brasileira assegure o direito à preparação emocional e ao

acompanhamento psicológico, as práticas institucionais ainda apresentam lacunas importantes, ao frequentemente direcionarem maior atenção aos pretendentes do que às necessidades subjetivas das crianças. Os estudos destacam que a preparação emocional constitui um processo terapêutico e preventivo, que inclui o uso do brincar, de recursos expressivos e da construção narrativa como instrumentos centrais para fortalecer a identidade emocional e ampliar as possibilidades de vínculo. Particularmente na adoção tardia, comportamentos de resistência e testes de vínculo são comuns, e exigem intervenções contínuas e sensíveis. Conclui-se que a preparação emocional de crianças e adolescentes, não deve ser tratada como etapa acessória, mas como eixo estruturante do processo adotivo, sendo a atuação do psicólogo essencial para assegurar condições de adaptação mais seguras, vínculos familiares mais estáveis e trajetórias que promovam ao adotando pertencimento e desenvolvimento saudável.

Palavras-Chave: Adoção; Preparação Emocional; Psicólogo; Destituição do Poder Familiar; Crianças Institucionalizadas; Intervenção Psicológica. Família Acolhedora.

Abstract: Adoption is a complex process marked by intense emotional demands that arise from trajectories of abandonment, neglect, violence, and repeated ruptures of affective bonds. Children and adolescents who experience termination of parental rights and long periods in institutional or foster care face profound subjective impacts, such as fear, insecurity, mistrust, and difficulties in forming new emotional relationships. In this context, the psychologist's role becomes essential in offering qualified listening, affective mediation, and interventions that foster the symbolic elaboration of traumatic experiences. This narrative review analyzed fifteen articles published between 2015 and 2025 that address the psychologist's work with institutionalized children and adolescents who are legally available for adoption. The studies indicate that, although Brazilian legislation guarantees the right to emotional preparation and psychological follow-up, institutional practices still show important gaps, often focusing more on prospective adopters than on the subjective needs of the children. The findings emphasize that emotional preparation constitutes a therapeutic and preventive process, which includes the use of play, expressive resources, and narrative construction as central tools to strengthen emotional identity and broaden the possibilities of secure bonding. Particularly in late adoption, resistance behaviors and attachment-testing are frequent, requiring continuous and sensitive interventions. It is concluded that emotional preparation should not be treated as an accessory step but as a structuring axis of the adoption process, and that the psychologist's work is essential to promote safer adaptation, more stable family ties, and life trajectories that foster belonging and healthy emotional development.

Keywords: Adoption; Emotional Preparation; Psychologist; Termination of Parental Rights; Institutionalized Children; Psychological Intervention; Foster Family

INTRODUÇÃO

A adoção é um processo emocionalmente denso e repleto de complexidades, especialmente para as crianças envolvidas. A trajetória que antecede esse momento costuma ser marcada por experiências de abandono, violência e sucessivas rupturas de vínculos de afeto. Muitas passam longos períodos em instituições de acolhimento, enfrentam perdas afetivas e a ausência de referenciais estáveis de cuidado. Nesse cenário, a atuação do psicólogo torna-se fundamental ao oferecer escuta qualificada, apoio emocional e estratégias que permitam a construção de vínculos mais seguros e significativos. No campo jurídico, o ECA estabelece que a adoção é medida protetiva destinada a garantir o direito à convivência familiar, produzindo efeitos plenos de filiação e rompendo os vínculos anteriores, sempre orientada pelo princípio do melhor interesse da criança e do adolescente (BRASIL, 1990).

Compreender a adoção apenas como um ato de acolhimento familiar é insuficiente. Trata-se também de um processo que exige responsabilidade, preparo e avaliação cuidadosa dos impactos emocionais decorrentes da história de cada criança e adolescente. Nesse sentido, Dias (2022) destaca que a adoção envolve um compromisso ético que demanda acompanhamento atento de profissionais capazes de reconhecer e minimizar os efeitos subjetivos dessas vivências. Essa compreensão reforça a importância de que o trabalho psicológico seja sensível às marcas emocionais deixadas pelas rupturas anteriores, e conecte-se diretamente à necessidade de práticas que deem lugar à palavra da criança e do adolescente, ampliem sua capacidade de simbolização e garantam sua participação no próprio projeto adotivo.

O acolhimento institucional ou familiar, previsto no (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), constitui-se como medida protetiva diante da impossibilidade de a família de origem garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente. Quando as tentativas de reintegração familiar se esgotam, ocorre a destituição do poder familiar, medida extrema que rompe juridicamente os vínculos e pode tornar a criança e o adolescente aptos à adoção (Brasil, 1990). Embora necessária em determinados contextos, tal decisão representa um marco emocional profundo e desencadeia processos de luto, insegurança e desorganização subjetiva (Rodrigues e Sousa 2024).

Entretanto, o acolhimento institucional, apesar de cumprir função protetiva, não substitui a complexidade das relações familiares. Rotatividade de cuidadores, ausência de exclusividade afetiva e vínculos pouco duradouros podem fragilizar a confiança básica e comprometer o desenvolvimento emocional (Alves; Hueb; Scorsolini-Comin, 2017). Para muitas crianças e adolescentes, o afeto é vivido de forma fragmentada, o que dificulta a construção de confiança em futuras figuras parentais. Assim, a preparação emocional para a adoção se torna indispensável para os futuros adotados, sendo o psicólogo o profissional qualificado para auxiliar na elaboração de experiências traumáticas de perda e abandono, ao favorecer a reorganização interna necessária para novos vínculos (Fonseca et al., 2020).

A teoria do apego, conforme Bowlby (1989), e os conceitos de Winnicott (1975) sobre ambiente facilitador e brincadeira, contribuem para compreender os efeitos dessas rupturas sobre a capacidade da criança e do adolescente de estabelecer novos vínculos. A infância é um período essencial para a construção da segurança emocional, e quando a história é marcada por separações precoces, a criança pode apresentar medo, desconfiança, comportamentos desorganizados e dificuldade de se vincular a novas figuras cuidadoras. O psicólogo, portanto, atua como mediador entre o passado e as possibilidades de um futuro mais seguro, ao oferecer um espaço terapêutico que integra escuta, simbolização e construção de narrativa (Souza, 2018).

A Lei nº 12.010/2009 reforça a importância da preparação gradual da criança e do adolescente para a adoção, o esclarecimento sobre sua história e o acompanhamento posterior por equipe técnica especializada (Brasil, 2009). Contudo, estudos evidenciam a persistência de lacunas institucionais, como a ausência de profissionais suficientes, práticas pouco sistematizadas e escassez de espaços destinados à escuta da criança, o que compromete a efetividade do preparo emocional e aumenta o risco de rupturas (Cavalcante; Almeida Neto; Lopes, 2020). Tais desafios dialogam com os limites enfrentados pelo psicólogo jurídico no Sistema Judiciário, temática aprofundada no desenvolvimento deste trabalho.

A adoção tardia caracteriza-se pela adoção de crianças maiores, conceito que apresenta variações na literatura. Peixoto et al. (2019) indicam que a adoção tardia pode iniciar a partir dos 2 anos, quando a criança já apresenta histórico de vínculos e rupturas que impactam o processo adaptativo. Barros; Ribeiro; Souza (2021) situam essa classificação a partir dos 3 anos, especialmente quando começa

a ter consciência da própria trajetória e intensificação dos desafios emocionais envolvidos. Levinzon (2014), por sua vez, amplia esse marco etário e considera que os desafios característicos da adoção tardia se tornam ainda mais pronunciados a partir dos 7 anos, fase em que a criança possui maior capacidade simbólica, memória consolidada e compreensão das rupturas vividas. Esse tipo de adoção apresenta desafios ainda mais complexos, crianças mais velhas e adolescentes podem demonstrar resistência, medo do abandono e comportamentos voltados a testar os limites da nova família, fenômeno que Winnicott descreve como “ataques ao objeto”. Esses movimentos refletem a tentativa de verificar se o vínculo se sustentará mesmo diante da expressão do sofrimento. Nesse processo, o psicólogo atua como facilitador, ao promover espaços de contenção e assim fortalecer a confiança entre adotantes e adotados (Winnicott, 2000; Levinzon, 2014).

Diante desse panorama, este estudo buscou responder à pergunta: como o psicólogo atua na preparação emocional de crianças e adolescentes para o processo de adoção? A partir de uma revisão da literatura, investigaram-se as estratégias interventivas descritas pelos autores, os desafios enfrentados pelos profissionais e os impactos dessa atuação no desenvolvimento emocional das crianças e adolescentes institucionalizados e aptos para adoção.

Assim, o objetivo geral foi compreender a atuação do psicólogo na preparação emocional de crianças e adolescentes em acolhimento institucional para a adoção, que incluíram: identificar as principais estratégias psicológicas utilizadas; analisar os impactos emocionais decorrentes da ruptura com a família de origem; e refletir sobre o papel do psicólogo na mediação dos vínculos entre a criança e a nova família adotiva.

Por fim, este trabalho se justifica pela relevância social e acadêmica diante do número expressivo de crianças institucionalizadas e das necessidades emocionais que atravessam sua trajetória. Busca-se, assim, contribuir para uma atuação psicológica ética, sensível e fundamentada, que reconheça a criança como sujeito de direitos, valorize sua história e fortaleça os processos de construção de vínculo no contexto adotivo.

MÉTODOS

Este estudo é caracterizado como uma revisão narrativa da literatura, com abordagem qualitativa e caráter exploratório, com o objetivo de analisar a produção acadêmica relacionada à temática proposta. A busca por material teórico foi conduzida em bases de dados científicas, SciELO (Scientific Electronic Library Online) e Google Acadêmico, além da inclusão de obras, estudos de autores consagrados na área e legislações pertinentes ao tema, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei nº 12.010/2009, que regulamenta os processos de adoção no Brasil.

Para a busca nas bases de dados citadas utilizaram-se os seguintes descritores: “Adoção”, “Preparação Emocional”, “Psicólogo”, “Destituição do Poder Familiar”, “Crianças Institucionalizadas”, “Intervenção Psicológica” e “Família Acolhedora”. Esses termos foram combinados com operadores booleanos (AND, OR) a fim de ampliar ou refinar os resultados, de acordo com a fórmula de busca: ("adoção" OR "preparação emocional") AND ("destituição do poder familiar" OR "psicologia") AND ("Crianças Institucionalizadas" OR "Intervenção Psicológica").

As bases de dados apontaram respectivamente 54 trabalhos no Scielo e 92 no google acadêmico.

O período de publicações foi delimitado entre 2015 e 2025 para busca e os critérios de inclusão foram que tratassem diretamente da relação entre adoção, preparação emocional, intervenção psicológica, crianças institucionalizadas, destituição do poder familiar e a psicologia, que estivessem disponíveis na íntegra e que fossem em português, fossem monografia acadêmica ou artigos publicações em revista científica.

Os critérios de exclusão adotados foram publicações em língua estrangeira, teses e dissertações, trabalhos que fugissem do tema, que estivessem indisponíveis na íntegra.

A partir de uma primeira seleção de acordo com os critérios de inclusão e exclusão ficaram 24 trabalhos e foi realizada a leitura dos resumos, para refinar e definir a amostra, que ao final foi composta de 13 artigos de revista científica e 2 monografias de conclusão de curso para a revisão.

Posteriormente os artigos que compuseram a amostra foram analisados, mais detalhadamente para identificação de similaridades e diferenças para a construção do capítulo desenvolvimento.

DESENVOLVIMENTO

Para contextualizar quanto ao conjunto de produções que fundamentam esta revisão, apresenta-se a seguir o quadro de caracterização da amostra, reunindo os treze artigos e dois trabalhos acadêmicos analisados, com informações sobre tipo de estudo, autores, título, e objetivo principal. Esse quadro permite visualizar de forma sistematizada os aportes teóricos e empíricos que orientam as análises desenvolvidas neste capítulo.

Tabela 1: Caracterização dos estudos que compõem a amostra da revisão.

Tipo / Autores / Ano	Título	Objetivo Principal
Artigo – Alves, Hueb & Scorsolini-Comin (2017)	Desenvolvimento emocional de crianças que vivenciaram o processo adotivo: revisão integrativa da literatura	Analisar produções sobre desenvolvimento emocional em crianças adotadas, destacando rupturas e vínculos.
Artigo – Araújo & Nascimento (2022)	A construção do projeto adotivo em uma via de mão dupla	Discutir a construção do projeto adotivo e a participação da criança no processo.
Artigo – Barros, Ribeiro & Souza (2021)	Os aspectos psicológicos da criança e do adolescente na adoção tardia	Investigar impactos emocionais e comportamentais envolvidos na adoção tardia.
Artigo – Cavalcante, Almeida Neto & Lopes (2020)	Psicólogo jurídico nos processos de adoção que tramitam na Vara da Infância e Juventude	Descrever atribuições e limites da atuação do psicólogo jurídico nos processos de adoção.
Artigo – Fonseca et al. (2020)	A contribuição da psicologia no processo de adoção	Discutir a importância da intervenção psicológica na preparação emocional e prevenção de devoluções.
Artigo – Gomes & Levy (2019)	A preparação de crianças e adolescentes para a adoção: o lugar do estudante de psicologia	Analisar experiências de preparação emocional conduzidas em contexto acadêmico.
Artigo – Gomes & Pimentel (2022)	O papel do psicólogo em processos de adoção judicial	Investigar a atuação do psicólogo no contexto judicial e seus desafios ético-institucionais.
Artigo – Nakamura (2019)	Criança e adolescente: sujeito ou objeto da adoção?	Refletir sobre a posição da criança no processo adotivo e o risco de objetificação.
Artigo – Peixoto et al. (2019)	Desafios e estratégias implementadas na adoção de crianças maiores e adolescentes	Identificar estratégias utilizadas em adoção tardia e seus efeitos na adaptação familiar.
Artigo – Rech, DeMarco & Silva (2016)	O papel do psicólogo na adoção	Discutir atribuições do psicólogo e lacunas na preparação emocional das crianças.

Tipo / Autores / Ano	Título	Objetivo Principal
Artigo – Rodrigues & Sousa (2024)	A destituição do poder familiar e os impactos na saúde mental em crianças e adolescentes em acolhimento	Examinar os impactos emocionais da destituição do poder familiar.
Artigo – Silva et al. (2023)	Adoção tardia: percepção dos psicólogos sobre os desafios do processo de adoção de crianças maiores	Identificar desafios percebidos por psicólogos ao acompanhar adoções tardias.
Artigo – Soares (2021)	Preparação de crianças e adolescentes para adoção: estudo de caso	Analisar a preparação emocional de crianças em adoção por meio de estudo de caso.
Monografia – Oliveira (2022)	O trabalho do psicólogo na preparação do processo de adoção em acolhimento institucional	Descrever a atuação do psicólogo em unidades de acolhimento e identificar lacunas no preparo.
Monografia – Souza (2018)	A atuação técnica do psicólogo no processo de adoção na realidade de São Luís – MA	Investigar a prática do psicólogo na adoção e limites institucionais no contexto do Judiciário.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A revisão evidenciou que a atuação do psicólogo no processo de adoção é atravessada por múltiplas demandas emocionais, éticas e institucionais. Em especial, quando o foco recai sobre a criança e adolescente, o trabalho do psicólogo se revela indispensável para promover a elaboração de perdas, a reconstrução dos vínculos e o fortalecimento da identidade emocional frente às transições vividas no acolhimento e na formação de uma nova família.

Os estudos convergem ao apontar que, embora a legislação (ECA e Lei nº 12.010/2009) determine a preparação gradual da criança para adoção, as práticas institucionais ainda apresentam lacunas significativas, muitas vezes voltadas mais à orientação dos adotantes do que às necessidades subjetivas das crianças e adolescentes. Esse descompasso constitui uma das principais problemáticas apontadas pela literatura e reforça a urgência de uma atuação psicológica sensível, contínua e centrada na escuta infantil.

Diante desses achados o resultado foi organizado em seis categorias de análise, que permitem compreender de forma mais aprofundada e sistematizada os diferentes aspectos que atravessam a preparação emocional de crianças e adolescentes para a adoção. Essas categorias são apresentadas a seguir:

A escuta psicológica e o reconhecimento da criança e adolescente como sujeito no processo adotivo

Entre os trabalhos analisados, Diversos autores (Araújo; Nascimento, 2022; Gomes; Levy, 2019; Nakamura, 2019) destacam que o processo adotivo ainda tende a silenciar a criança, e priorizar os procedimentos formais de habilitação dos adultos. A criança e o adolescente, muitas vezes, não participam da construção do próprio projeto adotivo, o que fere o princípio da escuta qualificada previsto no ECA. Os autores indicam que, embora o ideal seja a construção conjunta do vínculo, a prática revela um desequilíbrio, o Sistema de Justiça foca na preparação dos pretendentes, enquanto a preparação infantil é fragmentada ou inexistente. Isso cria um cenário em que o psicólogo precisa atuar como ponte entre a instituição e o sujeito infantil, de forma que seja assegurado à criança que ela seja ouvida e compreendida em sua singularidade emocional.

Já Nakamura (2019) alerta que essa ausência de voz infantil reproduz resquícios da antiga visão “menorista”, em que a criança era tratada como objeto de tutela. Nesse sentido, a atuação do psicólogo é um contraponto essencial, pois ao reconhecer a criança como sujeito de direitos, o profissional promove um espaço de expressão simbólica e narrativa, que legitima sua história e favorece o sentimento de pertencimento.

Impactos emocionais da destituição do poder familiar e da institucionalização.

A destituição do poder familiar, como indica a publicação de Rodrigues e Sousa (2024), é um marco de ruptura profunda na trajetória emocional da criança. O rompimento com a família de origem, somado à vivência prolongada no acolhimento institucional, pode gerar medo, desconfiança e resistência. Para muitas crianças e adolescentes, essa separação definitiva é vivida como um luto, frequentemente silencioso, que abala a confiança básica, que compromete a percepção de si mesma como alguém digno de cuidado e pertencimento. Rodrigues e Sousa (2024) descrevem que a destituição do poder familiar constitui um marco emocional profundo, frequentemente vivenciado como um processo de luto que abala a confiança básica da criança e compromete sua percepção de pertencimento. De modo semelhante,

Fonseca et al. (2020) destacam que a institucionalização prolongada e as sucessivas rupturas de vínculos geram insegurança, medo e dificuldade de formação de novos laços, pois a criança tende a interpretar a ausência de estabilidade como confirmação de rejeição. Esses autores convergem ao afirmar que tais experiências fragilizam a autoestima, intensificam a ansiedade de separação e dificultam a construção de vínculos afetivos futuros.

Fonseca et al. (2020) ressaltam que a ausência de acompanhamento contínuo favorece a reprodução de comportamentos defensivos ligados ao medo da perda, o que pode comprometer o estabelecimento de novos vínculos afetivos. Nesse contexto, o psicólogo atua como facilitador do luto e da reconstrução identitária, apoiando a criança na elaboração das rupturas e na reorganização emocional necessária para o surgimento de novos laços. Levinzon (2014) e Rodrigues e Sousa (2024) afirmam que a intervenção psicológica ajuda a ressignificar o passado, permitindo que a criança compreenda que a ruptura não decorre de sua inadequação, mas de condições externas à sua vontade, processo essencial para fortalecer a autoestima, restaurar a confiança e favorecer a construção de vínculos mais seguros.

A literatura, conforme destacam Fonseca et al. (2020) e Rodrigues e Sousa (2024), mostra que esse acompanhamento deve ser contínuo, desde o momento da destituição até o pós-adoção, de modo a favorecer a elaboração das perdas e a construção gradual de novos vínculos. Porém, estudos como os de Silva et al. (2023) e Souza (2018) evidenciam que muitas instituições não dispõem de psicólogos em número suficiente para garantir essa continuidade. Essa ausência configura uma das principais problemáticas práticas e evidencia a distância entre o que é previsto nas diretrizes legais e o que efetivamente ocorre nas instituições, onde frequentemente faltam recursos e profissionais para assegurar uma preparação emocional adequada às crianças e adolescentes.

Adoção tardia: desafios emocionais e reconstrução dos vínculos afetivos

Nos casos de adoção tardia, o papel do psicólogo assume contornos ainda mais delicados. Os trabalhos de Soares (2021), Barros, Ribeiro e Souza (2021) e Peixoto et al. (2019) destacam que crianças mais velhas e adolescentes apresentam

maior dificuldade em confiar e aceitar a nova família, pois carregam marcas emocionais de rejeição e sucessivas perdas.

Esses estudos descrevem que o medo do abandono e a idealização da família biológica muitas vezes emergem no processo de adaptação, o que tende a gerar comportamentos regressivos, testes de vínculo e resistência à autoridade parental. Diante dessas dinâmicas, a intervenção psicológica se torna essencial para mediar os afetos em conflito, de forma a proporcionar espaço para que a criança expresse raiva, medo e saudade, sem ser julgada. O psicólogo, ao oferecer um ambiente de escuta segura, ajuda a transformar o medo em confiança e a desconfiança em vínculo.

Além disso, Silva et al. (2023) reforçam que o principal desafio relatado pelos psicólogos em casos de adoção tardia é o medo dos adotantes frente às possíveis dificuldades comportamentais da criança ou adolescente. A atuação do psicólogo, portanto, deve incluir ações psicoeducativas com as famílias, de modo a ajudá-las a compreender que o comportamento da criança é uma forma de comunicação do sofrimento e não sinal de rejeição ao vínculo.

A preparação emocional como prática terapêutica e preventiva.

A literatura, conforme destacam Fonseca et al. (2020), mostra que a preparação emocional da criança ou adolescente não é apenas uma exigência legal, mas uma prática terapêutica e preventiva, capaz de reduzir rupturas e devoluções. Nos estudos de Rech, DeMarco e Silva (2016) e Peixoto et al. (2019), a preparação é descrita como um processo gradual, pautado na escuta, no acolhimento e na elaboração simbólica da história da criança. Esses autores relatam que, quando esse processo é conduzido por psicólogos, as chances de adaptação e estabilidade da adoção aumentam significativamente. Já nos casos em que essa preparação não ocorre ou é realizada de forma superficial, observam-se maiores índices de desistência e sofrimento emocional tanto para a criança quanto para a família.

Esses achados reforçam que o trabalho do psicólogo não se restringe a avaliações técnicas, mas envolve o acompanhamento afetivo, a construção da confiança e o suporte durante as transições.

O brincar e a linguagem simbólica como caminhos para intervenção.

Os estudos de Alves, Hueb e Scorsolini-Comin (2017) e Oliveira (2022) evidenciam que o brincar, os recursos expressivos e a linguagem simbólica constituem instrumentos centrais na preparação emocional de crianças aptas para a adoção. Fundamentados na perspectiva winnicottiana, esses autores compreendem o brincar como um espaço transicional que possibilita à criança reorganizar experiências de perda, insegurança e ruptura, ao permitir que sentimentos difíceis sejam elaborados de forma protegida e simbolizável. Nesse processo, o psicólogo oferece condições para que a criança explore, dramatize, experimente papéis, expresse dúvidas e medos e, assim, reconstrua narrativas sobre sua própria história, de modo a favorecer a elaboração emocional e ampliar suas possibilidades de vínculo (Gomes, Levy 2019; Alves; Hueb; Scorsolini-Comin, 2017).

A literatura analisada também destaca a centralidade da escuta qualificada, da criação de um ambiente emocionalmente seguro e da mediação afetiva como práticas fundamentais para apoiar o desenvolvimento emocional infantil (Gomes; Pimentel, 2022; Soares, 2021; Oliveira, 2022). Além do brincar, os estudos mencionam ações como o acompanhamento psicológico contínuo, essencial para sustentar a adaptação ao longo do processo (Fonseca et al., 2020; Rech; DeMarco; Silva, 2016; Cavalcante; Almeida; Lopes, 2020), a elaboração da história de vida da criança como parte do trabalho clínico-emocional (Gomes, Levy 2019), a construção de vínculo terapêutico como condição para a expressão segura dos afetos (Soares, 2021; Oliveira, 2022) e, em alguns casos, intervenções psicoeducativas com os adotantes, especialmente relevantes na adoção tardia, quando comportamentos de resistência, medo e desconfiança podem surgir como expressão das experiências prévias de sofrimento (Barros; Ribeiro; Souza, 2021; Peixoto et al., 2019; Silva et al., 2023).

Os estudos analisados apontam, de forma consistente, que intervenções fundamentadas no brincar, na expressão simbólica e no diálogo afetivo são especialmente eficazes para favorecer o vínculo entre a criança e o psicólogo, e promover a integração de experiências emocionais difíceis. Assim, mesmo diante das limitações institucionais e da ausência de diretrizes técnicas sistematizadas, o uso de abordagens expressivas se apresenta como caminho fundamental para humanizar o processo adotivo e promover condições emocionais mais seguras para a construção de novos vínculos.

Desafios institucionais e o papel do psicólogo jurídico.

Os artigos de Cavalcante, Almeida e Lopes (2020) e Souza (2018) discutem as barreiras estruturais enfrentadas pelos psicólogos que atuam nas Varas da Infância e Juventude. Entre elas, destacam-se o acúmulo de demandas, a escassez de recursos humanos e a falta de acompanhamento pós-adoção.

Os estudos revelam que a atuação técnica do psicólogo jurídico muitas vezes se restringe em procedimentos formais, à elaboração de laudos e pareceres, em detrimento do acompanhamento emocional dos envolvidos. Essa limitação institucional compromete a qualidade do processo e distancia o psicólogo de sua função principal, a de garantir que as decisões judiciais considerem o melhor interesse da criança, também em sua dimensão subjetiva. Esses achados dialogam com Araújo e Nascimento (2022), que reforçam a importância de integrar as ações do Poder Judiciário e das equipes psicossociais, de modo a assegurar uma preparação emocional efetiva e humanizada.

CONCLUSÃO

Os resultados obtidos permitem compreender que a preparação emocional da criança e do adolescente é o núcleo central e mais sensível do processo de adoção. É nesse campo que a atuação do psicólogo revela sua dimensão mais profunda: transformar vivências de perda, rejeição e medo em possibilidades de vínculo, pertencimento e amor. Os estudos analisados mostram que, quando há espaço para a escuta, para o brincar e para intervenções personalizadas, a criança se torna capaz de elaborar suas experiências traumáticas e de se abrir para o novo vínculo familiar. Em contrapartida, a ausência dessa preparação, seja por falta de profissionais, estrutura ou prioridade institucional, gera insegurança, dificuldades adaptativas e risco de rupturas futuras. Os resultados também apontam que a atuação do psicólogo precisa unir técnica e sensibilidade, ao traduzir princípios da Psicologia Jurídica, da teoria do apego e das práticas de intervenção clínica infantil. A escuta ativa, a mediação afetiva, o uso de recursos simbólicos e o acompanhamento contínuo antes e após a adoção se consolidam como práticas indispensáveis.

Assim, a preparação emocional conduzida pelo psicólogo não é um procedimento isolado, mas um processo terapêutico e relacional, no qual se restabelece o direito da criança de ser vista, ouvida e acolhida integralmente. O conjunto dos estudos demonstra, portanto, que o psicólogo desempenha um papel social e afetivo de extrema relevância ao favorecer o fortalecimento da identidade emocional e a construção de vínculos mais seguros, garantindo que a adoção represente não apenas uma nova família, mas uma nova oportunidade de recomeçar.

Diante desses achados, a revisão da literatura evidencia que, embora a adoção envolva demandas emocionais significativas, a atuação do psicólogo ainda se concentra majoritariamente em procedimentos formais, como avaliações, relatórios e pareceres técnicos. Outra parte expressiva dos estudos analisados indica que grande parcela das ações psicológicas permanece voltada aos pretendentes à adoção, o que deixa em segundo plano as necessidades subjetivas da criança e do adolescente, que são justamente quem vivencia, de forma mais intensa, os impactos das rupturas, perdas e transições que marcam esse percurso.

Os artigos evidenciaram uma discrepância entre o que está previsto nas diretrizes legais e o que efetivamente ocorre nas instituições. Apesar do reconhecimento da importância da preparação emocional como etapa central para a construção de vínculos seguros, muitas crianças e adolescentes atravessam o processo adotivo sem acesso a um acompanhamento psicológico contínuo que favoreça a expressão de sentimentos, a elaboração das perdas e o fortalecimento da identidade emocional. A destituição do poder familiar e a vivência prolongada no acolhimento, ambas recorrentes na trajetória dos futuros adotados, deixam marcas profundas que exigem intervenção especializada, uma vez que medo, desconfiança, ambivalências e dificuldades de vinculação são respostas compreensíveis diante de histórias permeadas por abandono, negligência ou violência.

Ao integrar o conjunto de estudos analisados, compreende-se que a preparação emocional não deve ser tratada como etapa acessória, mas como eixo estruturante do processo adotivo. A ausência de intervenções sistematizadas compromete tanto o bem-estar infantil quanto a estabilidade dos novos vínculos familiares, e amplia o risco de rupturas e desistências. Em contrapartida, quando há espaço para a escuta qualificada, o brincar e a construção simbólica da história, observam-se maior segurança emocional, melhores condições de adaptação e vínculos mais sólidos entre criança e família adotiva.

Embora os quinze artigos revisados apresentem contribuições importantes, também revelam lacunas quanto à descrição da prática de estratégias específicas utilizadas na preparação emocional. Nesse sentido, buscas complementares realizadas fora da revisão permitiram identificar materiais contemporâneos, como livros infantis, jogos terapêuticos e narrativas produzidas por pessoas adotadas, que embora não façam parte do corpus científico analisado, ampliam as possibilidades de intervenção e enriquecem o campo de atuação do psicólogo. Entre esses recursos estão obras como: *Era uma vez... história de Adoção*, *O menino que não nasceu da barriga da mãe*, *Filho é filho e Então você chegou...*, além dos jogos *Adoção – Filhos Respondem* e *Adoção – Pais Respondem*. Também se destacam iniciativas como as ações de Mari Muradas, no projeto *Fomos Adotados* e de Alexandre Lucchese, na obra *Vida de Adotivo*, e atuação da Associação Adotiva, que oferecem perspectivas sensíveis sobre identidade, pertencimento e elaboração subjetiva do adotado. Ainda que externos à revisão, tais materiais agregam olhares que dialogam com as necessidades emocionais apontadas pelos estudos.

Além desses materiais, observa-se também a atuação recente das doulas de adoção, que oferecem suporte emocional e psicoeducativo às famílias durante o processo adotivo. Embora não substituam o papel do psicólogo nem as intervenções clínicas necessárias, sua presença pode complementar o trabalho técnico ao acolher dúvidas dos adotantes, orientar sobre práticas sensíveis de vinculação e auxiliar na compreensão das reações emocionais das crianças e adolescentes. Quando articuladas às equipes especializadas, essas profissionais funcionam como um apoio adicional que favorece a adaptação familiar e fortalece a qualidade do cuidado oferecido ao adotando.

A integração desses elementos demonstra que a preparação emocional envolve não apenas intervenções clínicas tradicionais, mas também redes simbólicas, culturais e afetivas que auxiliam a criança a compreender sua história e construir sentido para o processo adotivo. A revisão também evidenciou que, embora o psicólogo jurídico exerça função imprescindível ao subsidiar decisões, essa dimensão não substitui a necessidade de intervenções psicológicas contínuas. Assim, a presença de um psicólogo dedicado à preparação emocional, que faça a mediação dos sentimentos, apoie a elaboração de perdas e o fortalecimento dos vínculos, revela-se indispensável para que o percurso adotivo seja conduzido com sensibilidade e compromisso com o bem-estar infantil.

Conclui-se, portanto, que fortalecer a preparação emocional de crianças e adolescentes no contexto da adoção não é apenas uma recomendação técnica, mas um compromisso ético e social. Quando considerada em sua totalidade, a atuação do psicólogo torna-se fundamental para assegurar que as trajetórias adotivas se construam de forma mais segura, acolhedora e verdadeiramente humana. Reconhecer a criança como sujeito de direitos, valorizar sua história e garantir sua participação ativa em todas as etapas do processo adotivo constituem pilares essenciais para que a adoção represente, de fato, uma oportunidade real de recomeço, pertencimento e desenvolvimento emocional saudável.

Nesse sentido, reafirma-se que a adoção só alcança plenamente seu propósito quando coloca a criança e o adolescente também como sujeito nas ações e cuidados, porque a adoção é uma oportunidade de recomeço, mas esse recomeço só é seguro quando é garantida a preparação emocional de todos os sujeitos que estão envolvidos neste processo.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. R.; HUEB, M. F. D.; SCORSOLINI-COMIN, F. Desenvolvimento emocional de crianças que vivenciaram o processo adotivo: revisão integrativa da literatura.

Contextos Clínicos, v. 10, n. 2, p. 268-283, jul./dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.4013/ctc.2017.102.11>. Acesso em: 31 mar. 2025.

ARAÚJO, I. C. C.; NASCIMENTO, C. R. R. A construção do projeto adotivo em uma via de mão dupla. **Psicologia em Estudo**, v. 27, e48853, 2022. DOI:

<https://doi.org/10.4025/psicoestud.v27i0.48853> Acesso em: 31 mar. 2025.

AUGUSTO, M. R. **Era uma vez... Histórias de adoção**. 1. ed. São Paulo: Paulus, 2023. P 2-64.

BARROS, J. F.; RIBEIRO, P. W.; SOUZA, L. F. Os aspectos psicológicos da criança e do adolescente na adoção tardia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, n. spe 3, p. 1-13, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003215129>. Acesso em: 31 mar. 2025.

BOWLBY, J. **Apego – A natureza do vínculo**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989. p.45–63.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1,

Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 19 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. **Dispõe sobre adoção e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em: 19 fev. 2025.

CAVALCANTE, A. D. C.; ALMEIDA NETO, J. T.; LOPES, A. P. Psicólogo jurídico nos processos de adoção que tramitam na Vara da Infância e Juventude. **Ciências Humanas e Sociais, Alagoas**, v. 6, n. 1, p. 93-110, 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernosdesgraduacao/article/view/8588>. Acesso em: 05 abr. 2025.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. p. 965–1020.

EITERER, C. L. **O menino que não nasceu da barriga da mãe**. Ilustrações de Augusto F. Oliveira. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009. p. 5-32

FONSECA, F. M. M.; CASTRO, I. A.; ALMEIDA, M. P.; ARAÚJO, N. E. V.; AZEVEDO, R. M.; VASCONCELOS, S. F. A contribuição da psicologia no processo de adoção. **Pubsaúde**, v. 3, a036, 2020. DOI: <https://doi.org/10.31533/pubsaude3.a036>. Acesso em: 31 ago. 2025.

GOMES, I. C.; LEVY, L. A preparação de crianças e adolescentes para a adoção: o lugar do estudante de psicologia. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia, Londrina**, v. 10, n. 3 supl., p. 157–176, dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.5433/2236-6407.2019v10n3suplp157>. Acesso em: 10 jun. 2025.

GOMES, T. R.; PIMENTEL, L. P. O papel do psicólogo em processos de adoção judicial. **RACE Interdisciplinar – Revista Científica Eletrônica**, v. 3, n. 1, p. 1–16, 2022. Disponível em: <https://unifasc.edu.br/revista/race/article/view/psicologo-adocao>. Acesso em: 10 jun. 2025.

HILDEBRANDT, A. **Então você chegou... e a família ficou completa!** Ilustrações de Almud Kunert. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2006. 32 p.

LEVINZON, G. K. **A criança adotiva na psicoterapia psicanalítica**. São Paulo: Escuta, 2000. p. 10-186.

LUCHESI, A. **Vida de Adotivo: a adoção do ponto de vista dos filhos**. Porto Alegre: Physalis, 2020. p. 8-176.

MURADAS, M.; AIELLO, M. **Fomos Adotados – A Comunidade**. Produção digital. Hotmart, Disponível em: <https://www.hotmart.com/pt-br/marketplace/produtos/fomosadotados/Q53751715Q>. Acesso em: 19 out 2025.

MURADAS, M. **Filho é filho**. Ilustrações de Bruna Lubambo. São Paulo: Matrescência, 2020. 56 p.

NAKAMURA, C. R. Criança e adolescente: sujeito ou objeto da adoção? Reflexões sobre menorismo e proteção integral. **Serviço Social & Sociedade**, n. 134, p. 179-197, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.172>. Acesso em: 21 maio 2025.

OLIVEIRA, M. V. **O trabalho do psicólogo na preparação do processo de adoção em acolhimento institucional**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/32651>. Acesso em: 03 jul. 2025.

PEIXOTO, A. C.; GIACOMOZZI, A. I.; BOUSFIELD, A. B. S.; BERRI, B.; FIOROTT, J. G. Desafios e estratégias implementadas na adoção de crianças maiores e adolescentes. **Nova Perspectiva Sistêmica**, n. 63, p. 89–108, abr. 2019. DOI: <https://doi.org/10.21452/2594-43632019v28n63a05>. Acesso em: 25 jul. 2025.

RECH, N. B.; DEMARCO, T. T.; SILVA, N. M. O. F. O papel do psicólogo na adoção. **Revista Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc**, v. 1, n. 1, p. 1–15, 2016. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/231106396>. Acesso em: 25 jul. 2025.

RODRIGUES, J. L.; DE SOUSA, R. D. G. C. A destituição do poder familiar e os impactos na saúde mental em crianças e adolescentes em estado de acolhimento provisório. **Revista Sociedade Científica**, v. 7, n. 1, p. 4959–4978, 2024. DOI: <https://doi.org/10.61411/rsc202476917>. Acesso em: 14 set. 2025.

SILVA, G. M.; LEANDRO, A. M.; QUININO, L. F.; PORTO, A. K. Adoção tardia: percepção dos psicólogos sobre os desafios do processo de adoção de crianças maiores. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 7, e12212742615, 2023. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v12i7.42615>. Acesso em: 05 abr. 2025.

SOARES, T. C. B. Preparação de crianças e adolescentes para adoção: estudo de caso. **Vínculo**, v. 18, n. 3, p. 414–434, 2021. DOI: <https://doi.org/10.32467/issn.19982-1492v18nesp.p414-434>. Acesso em: 14 set. 2025.

SOUZA, N. S. M. **O trabalho do psicólogo na preparação do processo de adoção em acolhimento institucional**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/32651>. Acesso em: 05 abr. 2025.

WINNICOTT, D. W. **O brincar e a realidade**. Tradução de Breno Longhi. Rio de Janeiro: Imago, 1975. 208 p.

ZANETTI, Aline. **Adoção – Filhos Respondem**. Curitiba: Idea Jogos, s.d. Jogo lúdico. 106 cartas.

ZANETTI, Aline. **Adoção – Pais Respondem**. Curitiba: Idea Jogos, s.d. Jogo lúdico. 106 cartas.